

CORREIO GRANDE SP

Bruno Netto/ Câmara Municipal de Guarulhos



Sessão Ordinária na Câmara de Guarulhos

Projetos de Lei são votados e aprovados em Guarulhos

Os vereadores da Câmara de Guarulhos votaram e aprovaram cinco projetos de lei durante a sessão da Ordem do Dia, que ocorreu nesta segunda-feira (23). Todas as propostas estavam em segunda discussão e agora vão seguir para as sanções do Poder Executivo. Entre elas, o Projeto de Lei número 513/2025, de autoria da Prefeitura, autoriza a concessão de remissão, anistia e isenção de créditos fiscais em nome da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU). Também foi aprovado o Projeto de Lei número 104/2025, do vereador Alemão do Transporte (DC), que obriga a implementação de sensores de antiesmagamento nas portas de todos os ônibus coletivos da frota municipal.

Acesso e mais segurança

Completam a pauta o Projeto de Lei 62/2025, de Danilo Gomes (Republicanos), que garante o acesso a instalações sanitárias para trabalhadores a céu aberto, o Projeto de lei número 317/2025, do presidente da Câmara, Martello, que determina a fixação de cartazes com informações sobre a Lei Maria da Penha e o Projeto de Lei número 2090/2023, de Rafael Acosta (PSB), que cria um cadastro municipal para agressores condenados.

Comunicação/PMC



Guararema recebe Selo Ouro e é destaque na educação

Desempenho pedagógico

A Rede Municipal de Ensino de Guararema foi premiada com o Selo Ouro durante cerimônia da 2ª edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, realizada nesta segunda-feira (23) pelo Ministério da Educação (MEC), em Brasília. O evento foi acompanhado por representantes da cidade e autoridades educacionais de todo o país. Assim como na edição anterior, a Prefeitura de Guararema alcançou a classificação mais alta do programa e foi reconhecida ao lado de outras redes de ensino do país que sempre se destacam.

Objetivo é garantir alfabetização

O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), iniciativa do MEC. O programa tem como objetivo garantir que todas as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. A premiação reconhece o investimento em políticas educacionais, como a formação de professores.

Suzano I

Em Suzano, entrou em vigor uma nova lei municipal, que garante aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados em redes de ensino pública ou privada, o direito à dispensa dos uniformes escolares quando a vestimenta for incompatível com as suas sensibilidades sensoriais.

Suzano II

A dispensa será concedida mediante apresentação de relatório ou laudo médico, psicológico ou multiprofissional que comprove a condição e a necessidade de adaptação. O objetivo dessa lei é assegurar a dignidade, o conforto e o bem-estar dos estudantes com TEA, garantindo inclusão e o respeito.

Mauá I

Com o início do prazo para envio da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2026, a Prefeitura de Mauá reforça que disponibiliza um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal no Paço Municipal. Isso facilita o acesso dos moradores aos diversos serviços e evita deslocamentos desnecessários.

Mauá II

No local, dois guichês darão suporte e receberão solicitações mais complexas, com atendimento exclusivo para pessoas físicas. Para agilizar o processo, o contribuinte deve levar a declaração preenchida, além de um documento oficial com foto e um comprovante de residência. O PAV funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

São Caetano I

O vereador Edison Parra (Podemos) apresentou um projeto de lei que prevê a isenção da tarifa de estacionamento rotativo (Zona Azul) para pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, além de pessoas com doenças oncológicas e HIV/Aids, no município de São Caetano do Sul.

São Caetano II

O objetivo da medida é reduzir os impactos financeiros aos pacientes e contribuir com o tratamento. A isenção da Zona Azul será válida para vagas localizadas a até um quarteirão dos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, onde o tratamento estiver sendo realizado. O prazo é de até seis meses



Posição consta em parecer enviado à Justiça Federal

MPF se opõe a pedido da Enel contra investigação

Órgão pede revogação de liminar e envio do caso a SP

Da Redação

O Ministério Público Federal (MPF) se manifestou contra a tentativa da Enel de suspender o andamento de um processo administrativo conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que apura possíveis falhas na prestação do serviço de energia elétrica em São Paulo.

O posicionamento consta em parecer enviado à Justiça Federal no âmbito de um mandado de segurança apresentado pela concessionária. A empresa buscava anular atos do processo e impedir que o caso fosse levado à deliberação da diretoria colegiada da agência reguladora, além de suspender efeitos de um voto já proferido no procedimento.

No documento, o MPF defende a revogação da liminar anteriormente concedida, apontando risco de prejuízo ao interesse público caso a apuração seja interrompida. O órgão também sustenta que o caso deve ser remetido à Justiça Federal em São Paulo, onde já tramita uma ação civil pública relacionada ao mesmo tema, para evitar decisões conflitantes.

A manifestação reforça argumentos apresentados pelo município paulistano, que também é parte interessada no processo. Segundo o MPF, há conexão direta entre a investigação conduzida pela ANEEL — que pode resultar na caducidade da concessão — e a ação que discute a possível prorrogação do contrato da distribuidora.

O parecer destaca que o processo administrativo foi instaurado após fiscalizações identificarem falhas na atuação da concessionária, como demora no restabelecimento do fornecimento de energia após interrupções, especialmente em eventos climáticos extremos, além de elevados tempos de atendimento e recorrência nos casos.

Para o MPF, a tentativa da empresa de suspender o procedimento representa uma antecipação indevida da discussão judicial, já que ainda existem etapas a serem cumpridas dentro da esfera administrativa. O órgão também ressalta que decisões individuais de diretores da ANEEL não configuram, por si só, o resultado final do processo, que depende de deliberação colegiada.

Outro ponto levantado é o chamado “perigo da demora reverso”. Segundo o parecer, interromper a investigação pode manter a população exposta a um serviço considerado deficiente, com impactos diretos na segurança e na economia.

O documento ainda aponta que a estratégia judicial da concessionária pode ter como objetivo afastar a análise de eventuais irregularidades para viabilizar a renovação antecipada do contrato, hipótese que é contestada pelo município.

Ao final, o MPF pede que a liminar seja derrubada e que o caso seja transferido para a Justiça Federal em SP, onde poderá ser analisado em conjunto com a ação já existente. Também solicita que, caso o perma-neça no DF, seja reavaliado.